



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE JUNHO DE 2020, NA 19ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROAD 74746/2020

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 19ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 06/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22/05/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juizes do Trabalho Mauro Schiavi, Titular, e Victor Emanuel Bertoldo Teixeira, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 2.694/1955.
- 1.2 Data da instalação:** 02/01/1957.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MAURO SCHIAVI	16/03/2011	Não

Juiz(a) auxiliar	Desde
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	23/09/2019
Observação: consoante consulta ao sítio deste Tribunal, o referido magistrado encontra-se em férias no período compreendido entre 12/05/2020 a 10/06/2020.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SUMAYA NAJAR LUNELLI	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	02/09/2019
DEBORA OLIVEIRA LISBOA	TJ	CALCULISTA	07/01/2020
RAFAELLA LACERDA CALDAS DE MENEZES	AJ	.	10/03/2017
DOUGLAS APARECIDO LIBEL	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	16/03/2011
AYANNA PEREIRA LIMA	AJ	.	13/05/2016
ALCIO MARANHÃO GUSMAO	AJ	.	01/09/2017
TATIANA CAROLINA MARTINS CAMPOS	AJ	ASSISTENTE	25/10/2019
REBECA WERDESHEIM DE CAMARGO	AJ	.	03/06/2011
PATRICIA MARTINS SANT ANNA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	16/09/2010
MARIA AMELIA BARBOSA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	26/05/2015
MARIA PAULA CERIELLO FUSCO	AJ	.	30/09/2016
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

<i>Pje</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde	10	10	10	10		20/15
Una (rito ordinário)	Manhã					4	15
	Tarde	7	7	7	7		10
Instrução	Manhã					5	15
	Tarde	4	4	4	4		10
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					20	1
	Tarde					20	1
Una (rito sumaríssimo)	Manhã					7	15
	Tarde	5	5	5	5		10
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã					5	15
	Tarde						
	Manhã					5	15

Conciliação em conhecimento	Tarde						
-----------------------------	-------	--	--	--	--	--	--

Observação apresentada pela Unidade Judiciária: As audiências iniciais e as de conciliação estão sendo realizadas durante o período de pandemia.

Observação 1: são realizadas 26 (vinte e seis) audiências no módulo diário, de segunda à quinta-feira, sendo 10, INICIAIS, 07 UNA/RO, 04 INSTRUÇÕES e 05 UNA/RS e, 16 (dezesesseis) audiências às sextas-feiras, sendo 04 UNA/RO, 05 INSTRUÇÕES e 07 UNA/RS, totalizando 120 (cento e vinte) audiências no módulo semanal.

Observação 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	10/09/2020	107	380	16/09/2020	113	236

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05/06/2020	10	4	-	-	0	10/08/2020	76	188

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29/05/2020	3	3	04/06/2020	9	29

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	sim	não	sim	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	não	não	sim
	Tarde	não	sim	não	sim	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 19ª Vara do Trabalho de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	45	34
2	SÃO PAULO - 63a Vara	52	33
3	SÃO PAULO - 37a Vara	51	47
4	SÃO PAULO - 89a Vara	58	41
5	SÃO PAULO - 18a Vara	47	56
86	SÃO PAULO - 46a Vara	100	282
87	SÃO PAULO - 21a Vara	111	278
88	SÃO PAULO - 32a Vara	175	217
89	SÃO PAULO - 56a Vara	185	284
90	SÃO PAULO - 58a Vara	86	406
São Paulo - 19a Vara		103	176
Média do Foro		94	195
Média da 2ª Região		88	135

Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.4.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	240	752	142
2	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	473	481	67
3	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	270	717	220

Ata da Correição Ordinária realizada na 19ª Vara do Trabalho de São Paulo

4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	598	151	35
5	SÃO PAULO - 02a Vara	1847	200	384	202
86	SÃO PAULO - 62a Vara	1139	247	168	18
87	SÃO PAULO - 77a Vara	1124	355	63	14
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	209	19	5
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	191	79	10
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	218	27	7
São Paulo - 19a Vara		1924	355	127	21
Média do Foro		1.503	300	284	72
<p><i>Observação: Dados até 30.4.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i></p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 19a Vara	2019	1.620	12	1.632	1.934	707	2.153	1.944
São Paulo - 19a Vara	2020	436	3	439	335	810	476	1.914
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	437	4	440	362	649	653	2.141

Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	437	4	441	364	645	647	2.110

Observações: Dados até 30.4.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo - 19ª Vara	2019	382	154	11	15	94	1979	1456	1637	3093
São Paulo - 19ª Vara	2020	406	130	1	0	113	163	1675	1689	3364
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	235	280	2	2	138	235	2.211	1.593	3.804
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	223	238	1	1	95	171	1.900	1.325	3.225

Observação: Dados até 30.4.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1502	-38,42%
2019	1620	7,86%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foi constatado 01(um) processo nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000512-29.2020.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumariíssimo	Rito sumariíssimo/semana	Rito sumariíssimo/semana/vara
19ª VT/SP	43	1400	32,55	32,55	680	15,81	15,81	591	13,74	13,74
Comarca		124103	2886,1	32,06	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,89

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	487
	Aguardando encerramento da instrução	322
	Aguardando prolação de sentença	1
	Aguardando cumprimento de acordo	60
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.044
	Subtotal	1.914
Liquidação	Pendentes de liquidação	301
	Liquidados aguardando finalização na fase	48
	No arquivo provisório	115
	Subtotal	464
Execução	Pendentes de execução	1.675
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	44
	No arquivo provisório	1.689
	Subtotal	3.408

Total	5.786
<i>Observação: Dados de 30.4.2020.</i>	

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2020
Embargos de Declaração	18
Tutelas provisórias	64
Incidentes na liquidação/ execução	18
Total	100
<i>Observação: Dados de 30.4.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001138-41.2015.5.02.0019	26/3/2020	
0003140-52.2013.5.02.0019	30/4/2020	
0003140-52.2013.5.02.0019	30/4/2020	MAURO SCHIAVI
1000020-13.2015.5.02.0019	25/6/2019	
1000047-88.2018.5.02.0019	21/3/2018	
1000047-88.2018.5.02.0019	8/10/2018	
1000047-88.2018.5.02.0019	25/10/2018	GABRIEL BORASQUE DE PAULA
1000637-31.2019.5.02.0019	30/4/2020	
1000812-30.2016.5.02.0019	19/2/2020	
1000878-05.2019.5.02.0019	22/7/2019	
1001037-16.2017.5.02.0019	16/8/2018	
1001037-16.2017.5.02.0019	17/8/2018	
1001083-39.2016.5.02.0019	16/3/2020	
1001096-33.2019.5.02.0019	10/3/2020	
1001096-33.2019.5.02.0019	10/3/2020	
1001520-46.2017.5.02.0019	21/5/2018	

1001520-46.2017.5.02.0019	10/7/2018	
1001520-46.2017.5.02.0019	8/11/2018	
1001709-53.2019.5.02.0019	24/1/2020	
1002112-27.2016.5.02.0019	11/3/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	51
Cartas Precatórias devolvidas	127
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.4.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 26/05/2020, constavam **107** (cento e sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0257000-91.2007.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 18:11
1001044-71.2018.5.02.0019	Execução de Termo de Conciliação de CCP	14/11/2019 12:09
0001889-33.2012.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019 13:22
1001303-84.2018.5.02.0013	Execução de Certidão de Crédito Judicial	16/09/2019 09:17
1000999-38.2016.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 10:51
0000174-53.2012.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2018 13:55
0003251-70.2012.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2019 22:47
0204300-07.2008.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 12:58
0002796-37.2014.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2019 17:00
0002741-86.2014.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2019 14:46
1002115-07.2015.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 18:05
1002281-14.2016.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2019 00:35
0019600-90.2008.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2019 17:59
0000484-25.2013.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2019 22:37

Ata da Correição Ordinária realizada na 19ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000867-44.2017.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 19:08
0001347-10.2015.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2019 16:10
1001556-54.2018.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/02/2020 19:58
0000179-07.2014.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 13:59
1000963-59.2017.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2019 11:47
0262700-77.2009.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2019 08:33
0036000-53.2006.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2019 13:24
0001699-65.2015.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 15:57
1000237-22.2016.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2019 13:19
0001658-98.2015.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2019 15:02
0000332-06.2015.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2019 15:52
0001797-21.2013.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2019 14:32
1001115-73.2018.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 10:11
1001116-49.2018.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 13:15
0271800-03.2002.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 17:17
0000369-33.2015.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 13:24
1001736-07.2017.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/01/2020 19:09
1000862-85.2018.5.02.0019	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/01/2020 16:12
1000685-24.2018.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/02/2020 13:24
0143900-71.2001.5.02.0019	Execução de Título Extrajudicial	23/01/2020 17:26
0002341-72.2014.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/01/2020 00:02
0002965-92.2012.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 19:08
0002405-82.2014.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 15:36
1000544-05.2018.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 15:03
0001705-72.2015.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 16:59
0002733-17.2011.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2019 11:00
0156100-42.2003.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 14:28
1000832-50.2018.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/01/2020 18:41
1000173-97.2016.5.02.0702	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2020 20:06
0001599-81.2013.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 15:49
0002274-49.2010.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 10:21
0133200-94.2005.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 10:20
0088900-08.2009.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2020 19:41
0000457-13.2011.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2018 09:38
0000020-35.2012.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2019 18:25
0000400-53.2015.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2019 08:50
0001278-46.2013.5.02.0019	Execução Provisória em Autos Suplementares	23/01/2020 18:53
0132300-48.2004.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 09:37
0148300-89.2005.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019 13:17
0001142-78.2015.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 15:41
0270600-48.2008.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 16:59
0239000-82.2003.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/02/2020 10:31
0085900-88.1995.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 15:50
0221900-75.2007.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 21:29
0001573-54.2011.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/02/2020 12:51
0269600-18.2005.5.02.0019	Ação Civil Pública Cível	17/02/2020 15:05
0070000-11.2008.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/01/2020 09:03
0136900-78.2005.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 11:45
0001262-29.2012.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 15:12

Ata da Correição Ordinária realizada na 19ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000557-26.2015.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 16:56
0000522-71.2012.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 19:50
0239500-52.1983.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 15:29
0251800-45.2003.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 18:00
0001205-40.2014.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 18:37
0001672-24.2011.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 13:10
0109700-62.2006.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2020 15:16
0001216-35.2015.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 18:37
0217600-90.1995.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 19:00
0145700-13.1996.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 21:42
0090600-87.2007.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 13:04
0002266-67.2013.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/01/2020 18:08
0001659-25.2011.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2020 14:47
0112300-22.2007.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/02/2020 11:51
0000279-25.2015.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 18:14
0001635-31.2010.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2020 09:28
0204700-84.2009.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2020 19:20
0012600-73.2007.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2020 15:17
0000517-44.2015.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 19:08
0001775-31.2011.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 17:58
0002267-81.2015.5.02.0019	Execução Provisória em Autos Suplementares	17/12/2019 13:20
0001808-84.2012.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 18:19
0118700-57.2004.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 18:09
0001452-89.2012.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 15:24
0335200-98.1996.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 13:19
0001386-12.2012.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 18:41
0003011-47.2013.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 10:43
0000150-88.2013.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 13:03
0002057-06.2010.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 10:21
0205800-45.2007.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 22:11
0000387-54.2015.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2020 21:49
0064700-78.2002.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 13:53
0001901-47.2012.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019 17:55
0001956-32.2011.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 18:40
0001665-61.2013.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 14:43
0126800-11.1998.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 19:14
0241900-62.2008.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 15:12
0000491-17.2013.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 12:57
0002799-26.2013.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/02/2020 15:23
0136300-57.2005.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 13:28
0000233-41.2012.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 10:17
0000947-98.2012.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2020 16:50
0133600-79.2003.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 16:48
0001946-80.2014.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 13:05

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 19a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	120	86	81
o encerramento da instrução	231	172	175
a prolação da sentença	229	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 19a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	172	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 19a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.470	1.985	1.917
Ente Público	2.516	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 19a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	475	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 19a Vara	2019	1934	968	50,05%
São Paulo - 19a Vara	2020	335	136	40,60%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	362	128	35,18%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	364	132	36,21%

Observação: Dados até 30.4.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 19a Vara	2019	986	1620	1934	25,79%
São Paulo - 19a Vara	2020	707	436	335	70,69%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	437	362	63,78%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	437	364	63,55%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 19a Vara	2019	993	382	154	88,80%
São Paulo - 19a Vara	2020	1456	406	130	93,02%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	235	280	88,76%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	223	238	88,79%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		7	5	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		5	4	0	0
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	4	1	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 19ª Vara do Trabalho de São Paulo

GIULIANO MOTTA	7	10	0	0	0
HÉLDER FERNANDES NEVES	21,22	18	6	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		23	12	0	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	5,38	12	3	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		11	10	0	0
MAURO SCHIAVI	15,53	873	437	17	0
PAULA BECKER MONTIBELLER JOB	9,32	631	303	7	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	1	0	0
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	3,9	212	104	5	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		3	1	0	0
GIULIANO MOTTA	1	1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
MAURO SCHIAVI	25,41	114	42	1	0
PAULA BECKER MONTIBELLER JOB	38,62	13	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	1	0	0
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	7,93	202	92	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	7	9	1	16
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	4	12	0	14
HÉLDER FERNANDES NEVES	29	0	9	0	0	0	39
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	18	69	3	77
JULIA PESTANA MANZO DE CASTRO	10	0	5	0	0	0	15
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	5	1	6
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	10	13	2	22
MAURO SCHIAVI	851	0	285	14	1	2	1078
PAULA BECKER MONTIBELLER JOB	652	0	237	6	0	0	857
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	1	8	0	9

VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	226	0	108	0	0	2	333
-------------------------------------	-----	---	-----	---	---	---	-----

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	2	8	0	8
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	6	0	6
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	6	0	6
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
MAURO SCHIAVI	59	0	29	0	0	0	88
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	1	0	0	1
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	165	0	104	0	0	0	270

Observação: Dados até 30.4.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/19 até 31/12/19

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,574	0,1364	0,0815	0,2452	1°
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2°
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,279	0,6089	0,1327	0,2104	0,282	3°
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4°
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,372	0,2914	5°
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213°
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214°
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,475	0,7796	0,5628	0,6854	215°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,705	217°
São Paulo - 19a Vara	2001 a 2500	0,2982	0,5264	0,4203	0,6946	0,5214	0,4922	145°

A 19ª Vara do Trabalho, considerando o período de 01/01/19 até 31/12/19, apresentou o IGEST de 0,4922, que indica que a Unidade está na 145ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.701	
Acordos vencidos	4	15/03/2020 01:43
Aguardando apreciação pela instância superior	634	14/09/2016 18:20
Aguardando audiência	321	11/09/2019 10:15
Aguardando cumprimento de acordo	8	21/08/2019 10:02
Aguardando final do sobrestamento	22	21/10/2019 10:55
Aguardando prazo	280	03/03/2020 11:37
Aguardando término dos prazos	7	15/01/2020 19:14
Análise	21	18/02/2020 18:34

Análise do Conhecimento	1	30/01/2020 10:22
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	5	19/05/2020 13:29
Cartas devolvidas	6	17/01/2020 11:08
Cumprimento de Providências	3	20/01/2020 15:33
Elaborar decisão	1	25/05/2020 22:10
Elaborar sentença	2	12/05/2020 21:39
Iniciar Execução	11	20/03/2020 18:07
Iniciar Liquidação	29	21/12/2019 17:16
Prazos Vencidos	196	12/05/2020 04:16
Prazos vencidos	3	08/05/2020 01:18
Preparar expedientes e comunicações	13	05/05/2020 23:45
Recebimento de instância superior	32	17/02/2020 16:10
Registrar trânsito em julgado	80	10/03/2020 04:08
Remeter ao 2o Grau	18	07/03/2020 04:07
Triagem Inicial	1	25/05/2020 14:39
Trânsito em julgado	3	13/05/2020 01:13
Liquidação	174	
Aguardando apreciação pela instância superior	14	30/08/2018 14:13
Aguardando cumprimento de acordo	1	20/05/2020 16:16
Aguardando final do sobrestamento	6	12/02/2019 17:28
Aguardando prazo	92	21/02/2020 13:12
Aguardando término dos prazos	1	07/02/2020 14:02
Análise	11	25/03/2020 22:40
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	19/05/2020 21:12
Cumprimento de Providências	1	28/04/2020 23:04
Prazos Vencidos	29	06/05/2020 04:08
Prazos vencidos	1	23/05/2020 01:32
Preparar expedientes e comunicações	16	14/04/2020 22:55
Execução	1.576	
Acordos vencidos	1	18/03/2020 01:01
Aguardando apreciação pela instância superior	100	05/07/2017 21:06
Aguardando cumprimento de acordo	9	06/12/2019 10:08
Aguardando final do sobrestamento	44	17/05/2018 12:31
Aguardando prazo	653	17/02/2020 15:17
Aguardando término dos prazos	29	22/01/2020 02:33
Análise	55	18/02/2020 18:00
Análise de Execução	346	23/01/2020 10:43
Arquivo	1	15/04/2020 00:04
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	26	19/05/2020 01:04
Cartas devolvidas	7	20/01/2020 14:26
Conclusão ao magistrado	3	25/03/2020 15:03
Cumprimento de Providências	48	09/01/2020 11:53
Desarquivar	4	13/01/2020 18:06
Elaborar sentença	2	19/05/2020 22:31
Iniciar Execução	1	08/05/2020 18:46
Prazos Vencidos	120	05/05/2020 04:01
Prazos vencidos	19	07/05/2020 01:17
Preparar expedientes e comunicações	69	02/03/2020 12:08
Recebimento de instância superior	8	17/03/2020 12:21
Remeter ao 2o Grau	31	13/03/2020 04:02
Arquivados	8.357	
Arquivo	576	17/02/2020 11:50
Arquivo definitivo	5.306	23/10/2014 16:43
Arquivo provisório	1.761	16/07/2015 17:22
Cartas devolvidas	714	25/02/2016 11:45
Total geral	11.808	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/05/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 150 (cento e cinquenta) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	73,48%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	99,84%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	103,2%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	38,39%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	87,72%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 30/04/2020	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000328- 44.2018.5.02.0019	Processo incluído em pauta de julgamento para o 03/07/2020. Convertido o julgamento em diligência para realização de nova perícia, conforme despacho id a21e057. <u>Último andamento:</u> em 09/05/2020, consta petição do Sr. Perito para informar que, em virtude da pandemia Covid-19, aguarda-se a liberação das atividades presenciais, que estão sem previsão de retorno para realização da perícia.	- Não há.
1001481- 78.2019.5.02.0019	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 27/08/2020, conforme despacho de 06/05/2020. <u>Último andamento:</u> em 25/05/2020, consta manifestação da reclamada sobre o laudo pericial.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000204- 27.2019.5.02.0019	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Houve a utilização dos convênios Bacenjud, Renajud, CNIB. <u>Último andamento:</u> em 22/01/2020, consta certidão de pesquisa do convênio CNIB.	- Regularizar o registro da devedora no BNDT. - Dar prosseguimento ao processo.
1001882- 48.2017.5.02.0019	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Houve a utilização dos convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud. <u>Último andamento:</u> em 22/01/2020, consta certidão de pesquisa do convênio Renajud.	- Dar prosseguimento ao processo.
1000114- 24.2016.5.02.0019	Homologada a liquidação em 23/05/2017 e registrado no sistema informatizado a	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Houve a utilização dos convênios Bacenjud, CENSEC, CNIB. Último andamento: em 27/01/2020, consta notificação dirigida ao autor para ciência da pesquisa junto ao convênio CNIB.</p>	<p>- Dar prosseguimento ao processo.</p>
<p>1001399- 81.2018.5.02.0019</p>	<p>Homologada a liquidação em 25/09/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Houve a utilização dos convênios Bacenjud, Renajud, CENSEC, CNIB. Último andamento: em 21/05/2020, consta certidão de pesquisa do convênio CENSEC.</p>	<p>- Não há.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001986- 40.2017.5.02.0019</p>	<p>O despacho exarado em 18/02/2020, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Em 18/02/2020, intimou-se a parte contrária para resposta no prazo legal. Último andamento: em 21/02/2020, consta procuração e substabelecimento apresentado pela reclamada.</p>	<p>- Dar prosseguimento ao processo.</p>
<p>1001129- 82.2019.5.02.0064</p>	<p>O despacho exarado em 16/04/2020, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do</p>	<p>- Emitir pronunciamento</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do agravo de petição. Último andamento: em 27/05/2020 há contraminuta ao agravo de petição.	explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000657- 56.2018.5.02.0019	Proferiu-se sentença (julgado precedente em parte) em 13/03/2019, tendo ocorrido o trânsito em julgado em 28/03/2019. Em seguida, intimou-se a reclamante para que requeresse o que de direito, no prazo de 30 (trinta) dias. Inerte a autora, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório. Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: em 21/08/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1001502- 59.2016.5.02.0019	Proferiu-se sentença (julgado precedente em parte) em 14/10/2016, tendo ocorrido o trânsito em julgado em 02/12/2016. Em seguida, intimou-se o reclamante para que apresentasse os cálculos de liquidação, no prazo de 30 (trinta) dias. Inerte o autor, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório. Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da	- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: em 29/03/2017. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	
1000438- 77.2017.5.02.0019	Em 10/05/2017, proferiu-se decisão homologatório de acordo, que fora pactuando entre as partes, tendo como última parcela que venceria em 27/07/2017. Além disso, determinou-se que as custas ficariam a cargo da reclamada, a serem pagas em cinco dias, após o pagamento da última parcela do acordo, sob pena de execução. Último andamento: em 18/05/2017, notificação dirigida às partes para ciência da decisão supracitada.	- Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.
1000196- 21.2017.5.02.0019	Proferiu-se sentença (julgado procedente em parte) em 1º/09/2017, tendo ocorrido o trânsito em julgado em 19/09/2017. Em seguida, intimou-se o reclamante para que apresentasse os cálculos de liquidação, no prazo de 10 (dez) dias. Inerte o autor, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório. Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: em 19/01/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

Havia **96** (noventa e seis) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0248400-96.1998.5.02.0019	27/06/2008	27/06/2008
0045600-40.2002.5.02.0019	29/08/2014	16/09/2014
0000015-81.2010.5.02.0019	16/12/2014	26/02/2015
0141700-33.1997.5.02.0019	19/06/2015	24/06/2015
0207100-13.2005.5.02.0019	07/03/2017	03/04/2017
0207100-13.2005.5.02.0019	07/03/2017	03/04/2017
0191300-28.1994.5.02.0019	13/06/2001	13/06/2001
0085900-88.1995.5.02.0019	25/04/2005	25/04/2005
0273100-63.2003.5.02.0019	16/06/2014	24/06/2014
0216100-03.2006.5.02.0019	18/06/2014	24/06/2014
0214900-29.2004.5.02.0019	10/10/2014	26/11/2014
0002000-90.2007.5.02.0019	13/11/2014	23/01/2015
0147200-94.2008.5.02.0019	12/01/2015	11/03/2015
0062500-64.2003.5.02.0019	21/01/2015	25/03/2015
0180400-58.2009.5.02.0019	02/06/2015	18/06/2015
0305600-66.1995.5.02.0019	23/06/2015	25/06/2015
0015900-09.2008.5.02.0019	24/10/2016	26/01/2017
0000162-05.2013.5.02.0019	11/11/2016	15/02/2017
0002382-44.2011.5.02.0019	11/11/2016	15/02/2017
0003050-44.2013.5.02.0019	13/12/2016	16/02/2017
0156700-24.2007.5.02.0019	07/03/2017	03/04/2017
0001502-52.2011.5.02.0019	24/01/2018	21/02/2018
0002741-86.2014.5.02.0019	06/02/2019	20/02/2019
0000400-53.2015.5.02.0019	15/02/2019	11/03/2019
0024300-12.2008.5.02.0019	22/02/2019	15/03/2019
0002796-37.2014.5.02.0019	27/02/2019	15/03/2019
0019600-90.2008.5.02.0019	08/05/2019	28/05/2019
0002765-17.2014.5.02.0019	14/05/2019	29/05/2019
0002290-66.2011.5.02.0019	17/05/2019	06/06/2019
0000179-07.2014.5.02.0019	11/06/2019	14/06/2019
0003119-76.2013.5.02.0019	13/06/2019	27/06/2019
0262700-77.2009.5.02.0019	27/06/2019	28/06/2019
0001699-65.2015.5.02.0019	16/10/2019	13/11/2019
0204300-07.2008.5.02.0019	22/11/2019	13/01/2020
1002435-32.2016.5.02.0019	31/01/2020	20/02/2020
0259300-55.2009.5.02.0019	21/02/2020	03/04/2020
0001964-72.2012.5.02.0019	04/03/2020	03/04/2020
0000729-07.2011.5.02.0019	24/06/2015	25/06/2015
0036000-53.2006.5.02.0019	11/07/2019	30/07/2019
0044500-17.1983.5.02.0019	13/06/2003	13/06/2003

Ata da Correição Ordinária realizada na 19ª Vara do Trabalho de São Paulo

0123800-18.1989.5.02.0019	25/05/2005	25/05/2005
0003100-03.1995.5.02.0019	15/06/2005	15/06/2005
0250900-38.1998.5.02.0019	22/10/2012	22/10/2012
0002766-41.2010.5.02.0019	20/05/2015	10/06/2015
0234500-66.1986.5.02.0019	05/02/2016	03/03/2016
0234500-66.1986.5.02.0019	05/02/2016	03/03/2016
0234500-66.1986.5.02.0019	05/02/2016	03/03/2016
0234500-66.1986.5.02.0019	05/02/2016	03/03/2016
0234500-66.1986.5.02.0019	05/02/2016	03/03/2016
0234500-66.1986.5.02.0019	05/02/2016	03/03/2016
0234500-66.1986.5.02.0019	05/02/2016	03/03/2016
0234500-66.1986.5.02.0019	05/02/2016	03/03/2016
0234500-66.1986.5.02.0019	05/02/2016	03/03/2016
0234500-66.1986.5.02.0019	05/02/2016	03/03/2016
0234500-66.1986.5.02.0019	05/02/2016	03/03/2016
0182800-79.2008.5.02.0019	06/06/2016	17/06/2016
0293200-29.2009.5.02.0019	10/06/2016	17/06/2016
0002756-94.2010.5.02.0019	15/03/2017	05/04/2017
0270600-48.2008.5.02.0019	02/06/2017	19/06/2017
0000174-53.2012.5.02.0019	23/11/2018	03/12/2018
0213400-50.1989.5.02.0019	08/06/2000	08/06/2000
0202200-45.2009.5.02.0019	29/08/2014	16/09/2014
0000098-97.2010.5.02.0019	24/09/2014	06/11/2014
0221900-75.2007.5.02.0019	24/06/2015	25/06/2015
0237300-08.2002.5.02.0019	07/07/2015	27/08/2015
0000056-77.2012.5.02.0019	03/09/2015	25/09/2015
0001408-02.2014.5.02.0019	02/06/2017	19/06/2017
0000539-39.2014.5.02.0019	28/11/2018	05/12/2018
0001347-10.2015.5.02.0019	24/05/2019	06/06/2019
0002531-69.2013.5.02.0019	05/06/2019	12/06/2019
0000332-06.2015.5.02.0019	18/09/2019	11/10/2019
0273200-14.1986.5.02.0019	14/01/2014	31/01/2014
0273200-14.1986.5.02.0019	14/01/2014	31/01/2014
0273200-14.1986.5.02.0019	14/01/2014	31/01/2014
0273200-14.1986.5.02.0019	14/01/2014	31/01/2014
0273200-14.1986.5.02.0019	14/01/2014	31/01/2014
0273200-14.1986.5.02.0019	14/01/2014	31/01/2014
0194600-32.1993.5.02.0019	13/06/2014	24/06/2014
0136900-78.2005.5.02.0019	27/03/2015	08/05/2015
0257300-53.2007.5.02.0019	20/05/2015	09/06/2015
0000470-12.2011.5.02.0019	28/10/2016	02/02/2017
0000693-96.2010.5.02.0019	06/09/2017	29/09/2017
0001092-91.2011.5.02.0019	09/11/2018	28/11/2018
0000697-65.2012.5.02.0019	22/02/2019	15/03/2019

0000951-72.2011.5.02.0019	17/05/2019	04/06/2019
0111400-35.1990.5.02.0019	09/06/2004	09/06/2004
0019400-25.2004.5.02.0019	18/06/2014	24/06/2014
0001046-05.2011.5.02.0019	15/03/2017	17/04/2017
0159400-71.1987.5.02.0019	24/06/2010	24/06/2010
0163600-28.2004.5.02.0019	05/05/2017	23/05/2017
0001808-84.2012.5.02.0019	02/10/2019	24/10/2019
0055400-87.2005.5.02.0019	23/06/2015	25/06/2015
0216800-52.2001.5.02.0019	26/02/2016	15/04/2016
0292000-84.2009.5.02.0019	10/06/2016	17/06/2016
0162200-03.2009.5.02.0019	06/06/2016	17/06/2016
0001700-75.2000.5.02.0019	18/11/2015	01/02/2016

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **02/06/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foi constatada MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**, nas seguintes tarefas, especialmente em processos pendentes de liberação de valores, muito embora não estivessem propriamente na fase de confecção de alvará.

a) Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando término dos prazos" - pendente desde 15/01/2020: Processo **ATOrd 1001231-16.2017.5.02.0019:** conforme se extrai do andamento processual, em 14.01.2020 o reclamado acostou manifestação requerendo a expedição de alvará para **liberação do depósito recursal**. Em 15.01.2020, houve despacho determinando a intimação do INSS, sendo este o último andamento.

Tarefa "Análise do conhecimento" - pendente desde 30/01/2020: Processo **ATOrd 1000379-55.2018.5.02.0019:** conforme se extrai do andamento processual, em 08.01.20 o reclamante foi

intimado a se manifestar sobre a impugnação aos cálculos apresentados pela ré, em 8 dias. Em 29.01.2020 acostou petição concordando com os cálculos, sendo este o último andamento.

b) Fase de Liquidação:

Observou-se que as tarefas que traziam aprazamento superiores a 90 dias, tais como "Aguardando término dos prazos" e "Aguardando prazo", já haviam sido regularizadas.

c) Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando término dos prazos" - pendente desde 29.01.2020: extrai-se do andamento do feito nº **ATOrd 1001000-52.2018.5.02.0019** que em **08.01.2020** foi expedida notificação à reclamada dando **ciência da penhora on line** efetuada através do BACENJUD, para querendo, opor a medida cabível, sendo este o último andamento.

Tarefa "Análise da Execução" - pendente desde 24.01.2020: extrai-se do andamento do feito nº **ATOrd 0278500-29.2001.5.02.0019** que em 20.12.2019 foi acostado termo de abertura de execução, e em 19.01.2020 vislumbrou-se a certidão de juntada dos documentos, pendente de prosseguimento do feito.

Tarefa "Cumprimento de providências" - pendente desde 09.01.2020: extrai-se do andamento do feito nº **ATOrd 0180400-58.2009.5.02.0019** que em 11.12.2019 foi acostado termo de abertura com os respectivos documentos. Vislumbra-se que em 17.12.2019, há manifestação da exequente pugnando pelo prosseguimento da execução, pendente de apreciação.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Inicial	-	-
Una/Rito Ordinário	-	115 dias (2019) 107 dias (2020) (10/09/2020)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	101 dias (7 -2019)	121 dias (2019) 113 dias (2020) (16/09/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	-	60 dias (2019) 76 dias (2020) (10/08/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **26/05/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **05/05/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

No entanto, exame dos dados constantes do mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que atualmente, à exceção das audiências de instrução, todas as demais praticadas pela Unidade Judiciária trazem **aprazamentos superiores** àqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as

expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **01 (um) processo** na condição "sine die", considerada a posição de **11/05/2020**. Do reexame do feito ATOrd 1000512-29.2020.5.02.0019 em **02/06/2020**, vislumbrou-se que a pendência já havia sido regularizada.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos

da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata e proceder, **com urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2.1, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de **90 (noventa)** dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Incrementar o número de audiências na modalidade UNA/Rito Ordinário e UNA/Rito Sumaríssimo, o com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como observar as metas traçadas pelo Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" referente à Vara correicionada.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.8 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 74746/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia quatro de junho de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos Juizes do Trabalho Mauro Schiavi, Titular, Victor Emanuel Bertoldo Teixeira, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo, Patricia Martins Sant Anna, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por vídeoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional, bem como pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT, tendo em vista sobretudo o que consta na decisão liminar do Pedido de Providências nº 1000532-34.2020.5.00.0000, da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, especialmente no que tange a determinação de imediata suspensão parcial do artigo 2º da Portaria CR nº 06, de 05 de maio de 2020, deste Tribunal, na parte em que condiciona a realização de audiências à consulta prévia às partes e advogados. Por fim, debateu sobre a natureza das recomendações delineadas no item 19, bem como da determinação contida no item 20.5 desta Ata.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cinthia Karla Manarin Moreno - Assessora de Desembargador, Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria).

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional